



SUMÁRIO

CORREGEDORIA 1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS 1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE 2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO 2

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 403, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, caput, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.013737/2018-34, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada por meio da Portaria nº CORREG/FUNAI nº 109, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 39, de 1º de março de 2021, tendo como a última recondução por meio da PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 337, de 26 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 188, de 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 330, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620.016108/2024-12 resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto da Licença-Prêmio por Assiduidade no mês de Dezembro/2024, das servidoras abaixo relacionadas, conforme o período descrito:

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO DE CONFIANÇA | UNIDADE | PERÍODOS |
|----------------------------|-----------|---------------------|------------------|-------------------------|
| ARLENE BARBOSA DE ALMEIDA | 0446494 | - | CTL GURUPI/CRATO | 02/12/2024 a 31/12/2024 |
| ELIANE VIEIRA RAMOS BEIRIZ | 0446488 | - | Cedida AGU | 26/12/2024 a 24/01/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 331, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000255/2024-70, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora BRUNA CERQUEIRA SIGMARINGA SEIXAS, Especialista em Indigenismo, matrícula nº 2679803, lotada no Serviço de Atividades Culturais do Museu do Índio-RJ, pelo período de 3 (três) anos consecutivos, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenador(a)-Geral



Brasília, 27 de novembro de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 228 - p. 2

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CR- CGR-MS/FUNAI Nº 007, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 70/2023/PESSOAL-MPI, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ANDREY PINTO ANDRE, matrícula Siape nº. 3438787, CPF 083.258.151-83, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07499035151, categoria "AB", com validade até 04/06/2025, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional da FUNAI em Campo Grande/MS, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELVISCLEI POLIDÓRIO
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 70, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 45, de 23 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

Art. 1º Alterar a Portaria 62 (7780922), publicada no o Boletim de Serviço da Funai nº 227 de 26/11/2024, p.1 para incluir os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais Setoriais para o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2302024, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio (Funai) e a empresa BELA VISTA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.014.790/0001-31:

| Função | Nome | Matrícula | CPF |
|----------------------------|-------------------------|-----------|----------------|
| Fiscal Setorial | VAGNEY BISPO DE SOUSA | 3342058 | 071.558.416-25 |
| Fiscal Setorial Substituto | JAIR LUIZ FRANÇA JUNIOR | 3014027 | 771.181.031-87 |

Parágrafo único: Caberá aos fiscais observarem o disposto no Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, especialmente no Capítulo V e no Anexo VIII; nos normativos internos do Órgão e no Termo de Referência da contratação, dentre outros normativos aplicáveis.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação e indispensáveis à gestão e fiscalização podem ser consultados no Processo nº 08759.001008/2024-18.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DOUGLAS KRENAK
Coordenador(a) Regional